

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Licenciada em Direito Melanie N'Zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012 – IIª Série nº 146 de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- A Licenciada Melanie N'Zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Direito, da área de educação e formação, definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de Março, com os dígitos 380;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Melanie N'Zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos;

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISPGaya por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 64/2012, de 12 de Setembro;



Vogais:

- Profª Doutora Irene Maria Portela, Docente, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Doutora Maria João Gil Pimentel Felgueiras Machado, Docente, indicada pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, Docente Especialista, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya.
- Dr. Paulo Duarte, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;
- Dr. Paulo Pimenta, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;

Vila Nova de Gaia, 12 de setembro de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya


Mestre João de Freitas Ferreira